

Processo: 2352/2018
Tipo: Projeto de Lei: 34/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 09/03/2018 17:14:46
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI

**Autoriza o Poder Executivo a
abrir crédito adicional
especial.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ R\$ 2.372.474 (dois milhões e trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais), no orçamento vigente para reforço de dotações consignadas.

Art. 2º. O crédito especial será aberto na seguinte classificação orçamentária:

R\$ 1,00

Central de Serviços

4701.1854100231.0242 - Modernizar a Unidade de Transbordo do Município

3.3.90.00.00.....2.100

4.4.90.00.00.....1.844.600

4701.1854100232.0162 - Implementar o Plano Municipal de Coleta Seletiva

3.3.90.00.00.....515.774

4.4.90.00.00.....10.000

TOTAL.....2.372.474

Art. 3º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata esta Lei serão provenientes, conforme dispõe o inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da anulação de saldo orçamentário, discriminado abaixo:

f



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2353	02	0.

Mensagem nº 013

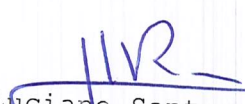
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à apreciação de V.Ex^a. e dos dignos Pares, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.372.474,00 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).

O crédito, objeto do presente Projeto de Lei, refere-se à inclusão das ações "Modernizar a Unidade de Transbordo do Município" e "Implementar o Plano Municipal de Coleta Seletiva", bem como suas respectivas naturezas de despesas, no orçamento vigente na Central de Serviços, em continuidade ao processo de reestruturação administrativa iniciada ainda no exercício de 2017, em consonância com o disposto na Lei nº 9.246, de 2018.

Na certeza de contar com a costumeira atenção para a aprovação do presente projeto, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de alta estima e distinta consideração, extensiva aos ilustres Vereadores que compõem essa Casa.

Vitória, 05 de março de 2018


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1029604/18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2352	03	Ø.

R\$ 1,00

Secretaria de Meio Ambiente

2201.1854100231.0242 - Modernizar a Unidade de Transbordo do Município

3.3.90.00.00.....2.100

4.4.90.00.00.....1.844.600

2201.1854100232.0162 - Implementar o Plano Municipal de Coleta Seletiva

3.3.90.00.00.....515.774

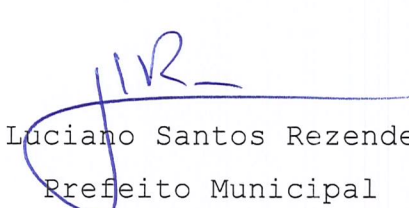
4.4.90.00.00.....10.000

TOTAL.....2.372.474

Art. 4º. Os créditos abertos em decorrência da autorização contida nesta Lei não serão computados no limite estabelecido no Art. 7º da Lei nº 9.237, de 2017.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de março de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Nº	Folha	Rubrica
2353	04	dx



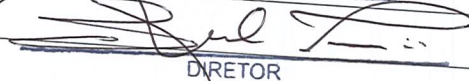
AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em: 09/03/2018

Valdicea Siqueira dos Santos
Mátrícula 0769
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 13/03/2018


DIRETOR

**INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em 13/03/2018

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2353	05	12



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 34/2018 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 2352/2018.

Palácio Atílio Vivácqua,

Leovic

*Líder
Governo*

Líder do Bloco

Reunião : 15º Sessão Ordinária
Data : 13/03/2018 - 17:12:58 às 17:13:33
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 14 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Nº	Folha	Rubrica
353	do	Q

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:13:03
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:13:10
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:13:07
30	Leonil	PPS	Sim	17:13:02
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Sim	17:13:22
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:13:17
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:13:08
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:13:06
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:13:05
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:13:05
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:13:22
36	Waguinho do	PPS	Não Votou	
20	Warderson Marinho	PSC	Sim	17:13:05

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
12	0	12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2353	07	12

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 14/03/2008

Presidente

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
353	00	E

Reunião : 16º Sessão Ordinária
Data : 14/03/2018 - 16:19:11 às 16:20:11
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :
Total de Presentes : 11 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	16:19:30
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	16:20:01
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:19:45
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:19:37
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	16:19:29

Totais da Votação :

SIM
5

NÃO
0

TOTAL
5

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2353	01	12

Comissão de Finanças.

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer verbal da Comissão de

Em

14/03/2008 -

Presidente

Matéria : CF. Projeto de Lei nº 34/2018

Reunião : 16º Sessão Ordinária
Data : 14/03/2018 - 16:20:46 às 16:21:26
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 9 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
333	10	10

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
33	Dalto Neves	PTB	Sim	16:21:02
29	Denninho Silva	PPS	Sim	16:20:59
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:21:10
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:20:59
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	16:21:17

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 5 0 5

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2353	11	10

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 14 / 03 / 2018

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 14 / 03 / 2018

Diretor DEL

Matéria : Projeto de Lei nº 34/2018

Reunião : 16º Sessão Ordinária
 Data : 14/03/2018 - 16:22:38 às 16:23:31
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 13 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
253	17	10

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	16:23:14
33	Dalto Neves	PTB	Sim	16:22:43
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	16:22:51
30	Leonil	PPS	Sim	16:22:44
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	16:23:22
9	Max da Mata	PDT	Sim	16:22:50
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:22:56
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	16:23:01
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:23:00
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:22:48
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:22:46
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	16:22:53
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
12

NÃO
0

TOTAL
12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2353	13	

OF.PRE. AUT. Nº 202

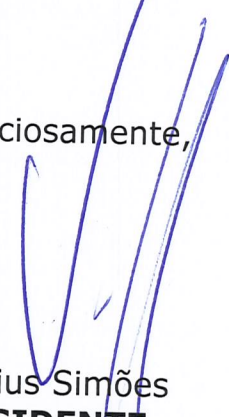
Vitória, 14 de Março de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.971/2018, referente ao Projeto de Lei nº 34/2018, de autoria do Prefeito Municipal Luciano Rezende**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Março de 2018.

Atenciosamente,


Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 2352/2018 - CMV/DEL

Processo: **1355215/2018** Prioridade **EXPRESSA**
Data: 14/03/2018 Hora 16.35
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 202
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2353	11	10

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.971

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 34/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ R\$ 2.372.474 (dois milhões e trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais), no orçamento vigente para reforço de dotações consignadas.

Art. 2º. O crédito especial será aberto na seguinte classificação orçamentária:

R\$ 1,00

Central de Serviços

4701.1854100231.0242 - Modernizar a Unidade de Transbordo do Município

3.3.90.00.00.....2.100

4.4.90.00.00.....1.844.600

4701.1854100232.0162 - Implementar o Plano Municipal de Coleta Seletiva

3.3.90.00.00.....515.774

4.4.90.00.00.....10.000

TOTAL.....2.372.474

Art. 3º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata esta Lei serão provenientes, conforme dispõe o inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da anulação de saldo orçamentário, discriminado abaixo:

R\$ 1,00



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2357	15	R

Secretaria de Meio Ambiente

2201.1854100231.0242 - Modernizar a Unidade de Transbordo do Município

3.3.90.00.00.....2.100

4.4.90.00.00.....1.844.600

2201.1854100232.0162 - Implementar o Plano Municipal de Coleta Seletiva

3.3.90.00.00.....515.774

4.4.90.00.00.....10.000

TOTAL.....2.372.474

Art. 4º. Os créditos abertos em decorrência da autorização contida nesta Lei não serão computados no limite estabelecido no Art. 7º da Lei nº 9.237, de 2017.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de Março de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalberto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2352	10	E

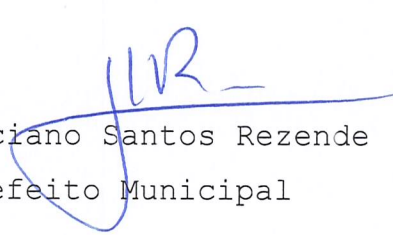
SEGOV/105

Vitória, 14 de março de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.249, anexa, o Autografo de Lei nº 10.971/18, referente ao Projeto de Lei nº 034/18, de autoria do Poder Executivo.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 194/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 15/03/2018 14:34:01
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionando a Lei nº 9.249 (Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial). Anexa, o autografo da lei nº 10.971/18, referente ao PL nº 034/18, de autoria do Poder Executivo.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.1355215/18

2352/18

Carteira Municipal de Vitória		
Nº	Assinatura	Rubrica
2357	TX	E



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 15 / 03 / 18
RUBRICA

LEI N° 9.249

**Autoriza o Poder Executivo a
abrir crédito adicional
especial.**

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ 2.372.474,00 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais), no orçamento vigente para reforço de dotações consignadas.

Art. 2°. O crédito especial será aberto na seguinte classificação orçamentária:

R\$ 1,00

Central de Serviços

4701.1854100231.0242 - Modernizar a Unidade de Transbordo do Município

3.3.90.00.00.....2.100

4.4.90.00.00.....1.844.600

4701.1854100232.0162 - Implementar o Plano Municipal de Coleta Seletiva

3.3.90.00.00.....515.774

4.4.90.00.00.....10.000

TOTAL.....2.372.474

Art. 3°. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata esta Lei serão provenientes, conforme dispõe o inciso III do § 1° do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 1964, da anulação de saldo orçamentário, discriminado abaixo:

fl

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2553	18	10
Prefeitura Municipal de Vitória		

R\$ 1,00

Secretaria de Meio Ambiente

2201.1854100231.0242 - Modernizar a Unidade de Transbordo do Município

3.3.90.00.00.....2.100

4.4.90.00.00.....1.844.600

2201.1854100232.0162 - Implementar o Plano Municipal de Coleta Seletiva

3.3.90.00.00.....515.774

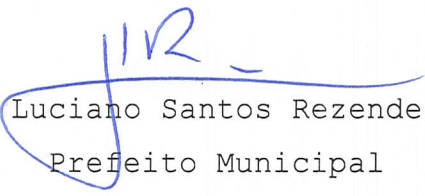
4.4.90.00.00.....10.000

TOTAL.....2.372.474

Art. 4º. Os créditos abertos em decorrência da autorização contida nesta Lei não serão computados no limite estabelecido no Art. 7º da Lei nº 9.237, de 2017.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

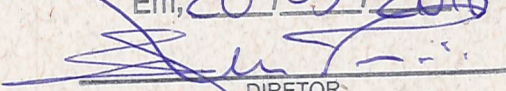
Palácio Jerônimo Monteiro, em 14 de março de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1355215/18

Câmara Municipal de Vitória		
Protocolo	Folha	Rubrica
2553	19	12

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE - Lei n° 9.249 / 2018
Em, 20/03/2018


DIRETOR

Ào Del.,
Para Providência V. o

Arquivamento.

Em 20/03/2018



PRESIDENTE DA SESSÃO

1 - ordem do Excmo. Sr. me

Senhor Presidente da Câmara,
Arquivar com os autos de
Praxe.

Em 02/04/2019


Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 02 / 04 / 18

Leupia Pinto

ASSINATURA